



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMDCA, Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Wanessa de Souza Santos Lopes
2. Joaquim Fernandes da Cruz
3. João Carlos Lucas Gomes
4. Magna Laure Sander
5. Fabricio Gonçalves da Costa
6. Derlania Miranda Marques Cotrim
7. Emanuela Raymunda de Souza Miranda

Convidados/Visitantes:

8. Débora Pereira Borges
9. Bruna Buçard de Melo Magalhães
10. José Alonso de Oliveira
11. Alda Sousa dos Santos Lima
12. Aline Camila dos Santos

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de reunião da "Casa dos Conselhos" e Núcleo de Apoio às Entidades.
Rua Teófilo Otoni, 148, Centro

DATA E HORÁRIO:

31/03/2026 às 09h.

ORDEM DO DIA

1. Indicação de representantes para composição do Fórum Permanente de Educação e participação da Conferência Municipal de Educação;
2. Prestação de informações pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao Despacho de Instauração do Ministério Público, referente à implantação do Serviço de Acolhimento Familiar para crianças e adolescentes;
3. Entrega de relatórios de atendimentos e atualização sobre uso do sistema SIPIA do Conselho Tutelar;
4. Análise e parecer favorável da comissão e aprovação do conselho para renovação de inscrição de entidades e emissão de certificados: EFA, Rotary Club, Sementes do Vale, Galpão Solidário;
5. Análise e parecer favorável da comissão e aprovação do conselho para renovação de inscrição do SAICA (Abrigo Municipal Nova Vida);
6. Nova inscrição da entidade Rede Cidadã aprovada e emitido certificado para dois anos;
7. Pendência com a entidade Escoteiros 179 de Taiobeiras por incompatibilidade do Estatuto Social com o a Lei 13.019/14.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIADO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09 (nove) horas, na Sala de Reuniões da "Casa dos Conselhos", situada na Rua Teófilo Otoni, nº 148, Centro, nesta cidade, reuniram-se, em assembleia geral, os conselheiros para deliberarem sobre 7 pautas. Após a confirmação do quórum regimental, a presidente Wanessa deu início à reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e convidados. Em seguida, solicitou a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, foram sugeridos alguns ajustes, sendo posteriormente aprovada e devidamente assinada por todos os presentes. Dando continuidade, a palavra foi concedida à senhora Bruna Buçard, como apoio técnico da Assistência Social, informou sobre o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a indicação de dois representantes deste Conselho para participarem da Conferência Municipal de Educação, bem como para comporem o Fórum Permanente de Educação do Município de Taiobeiras, instância responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas educacionais e do Plano Municipal de Educação. Após análise e discussão da matéria, foi aprovada, por unanimidade, a indicação das conselheiras Derlania Miranda Marques Cotrim e Emanuela Raymunda de Souza Miranda. Na sequência, ainda com a palavra, Bruna Buçard abordou a temática referente à Conferência do CMDCA, informando que a conferência nacional está prevista para ocorrer apenas no ano de 2027, destacando, contudo, que há a possibilidade de realização da etapa municipal no ano de 2026, em dois períodos distintos, sendo um no meio do ano e outro ao final do exercício, informação esta que será posteriormente confirmada com maior precisão. Na oportunidade, comprometeu-se a apresentar, na próxima reunião, todas as diretrizes e exigências necessárias para a realização do evento, ressaltando tratar-se de ação obrigatória e de grande relevância, cuja organização deverá ser assumida por este Conselho. Destacou, ainda, que a Gestão Municipal de Assistência Social poderá contribuir com apoio estrutural, incluindo fornecimento de materiais gráficos, disponibilização de espaço físico e oferta de lanche. Dando prosseguimento, a presidente informou acerca do recebimento de Despacho de Instauração que resolve instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de reunir informações que subsidiem eventuais medidas judiciais ou extrajudiciais voltadas à implantação do Serviço de Acolhimento Familiar para crianças e adolescentes no município de Taiobeiras. Informou, ainda, que o Ministério Público determinou o encaminhamento de cópia do referido despacho aos Presidentes do CMDCA e do CMAS, a fim de que, na hipótese de inércia do Poder Executivo, os Conselhos pudessem exercer sua função fiscalizadora. Contudo, esclareceu que, conforme previamente informado por Bruna Buçard, o Município já havia tomado ciência e apresentado resposta dentro do prazo estabelecido. Na oportunidade, a palavra foi novamente concedida a Bruna Buçard, que apresentou esclarecimentos acerca do ofício encaminhado pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Thiara Mendes, destacando a complexidade inerente à implantação do referido serviço, bem como as diversas adequações técnicas e estruturais que se fazem necessárias. Ressaltou, entretanto, que o Município demonstra interesse na implementação do serviço, encontrando-se em fase de estudo de estratégias e captação de recursos para



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

viabilização, reafirmando o compromisso com a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados. Em seguida, foi concedida a palavra à Presidente do Conselho Tutelar, senhora Alda Lima, a qual informou que também recebeu ofício referente à temática do Serviço de Acolhimento Familiar, porém ainda não havia formalizado resposta. Relatou que trouxe, por escrito, a manifestação dos conselheiros tutelares, procedendo à entrega de cópia a todos os presentes. Em sua fala, destacou que considera o serviço de elevada complexidade, uma vez que, embora tenha como objetivo evitar a institucionalização de crianças e adolescentes e preservar vínculos familiares, pode, em determinadas situações, gerar fragilização de vínculos com a família acolhedora temporária. Não obstante, enfatizou que o Conselho Tutelar se coloca à disposição para colaborar em todas as etapas necessárias para a adequada implementação do serviço. Ainda com a palavra, a conselheira protocolou a planilha contendo os atendimentos realizados nos meses de fevereiro e março, bem como apresentou informações acerca do cadastramento no Sistema SIPIA. Esclareceu que está sendo estruturado um fluxo interno para alimentação do sistema, contudo, no momento, não está sendo possível realizar os encaminhamentos por meio da plataforma, o que impede a emissão de relatórios completos. Informou, entretanto, que fará o levantamento do quantitativo de famílias cadastradas e que, nas próximas reuniões, apresentará regularmente os dados atualizados referentes ao número de registros no sistema. Dando continuidade à reunião, a palavra foi concedida à senhora Débora Borges, secretária executiva dos conselhos, que informou que a Comissão de Inscrição e Fiscalização de Entidades realizou reunião no dia 19 de março, ocasião em que foram analisados os estatutos sociais, os planos de ação executados no exercício de 2025 e o planejamento para o ano de 2026 das entidades Rotary Club, Escola Família Agrícola (EFA), Sementes do Vale e Galpão Solidário, todas com solicitação de renovação de inscrição. O conselheiro Fabrício informou que, após análise conjunta realizada por ele, Magna e Emanuela, foi emitido parecer favorável, considerando que toda a documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências previstas no regimento interno deste Conselho e na legislação federal vigente. A Comissão informou, ainda, que procedeu à análise da documentação referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, executado no âmbito do Abrigo Municipal Nova Vida, constatando-se igualmente a regularidade documental, motivo pelo qual foi emitido parecer favorável à renovação da inscrição. Por fim, foi informado que a entidade Rede Cidadã manifestou interesse em se inscrever junto ao Conselho, tendo encaminhado toda a documentação necessária, a qual foi devidamente analisada, inclusive quanto à adequação do Estatuto Social às disposições da Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, sendo verificado o enquadramento nos critérios legais, resultando na emissão de parecer favorável pela Comissão. Após apreciação pelo plenário, foi deferido o certificado de inscrição e funcionamento para as seis entidades analisadas. Na oportunidade, o conselheiro Fabrício informou que foi realizada nova análise do Estatuto Social da entidade Escoteiros, sendo identificada incompatibilidade em relação às exigências estabelecidas pelo Marco Regulatório. A presidente do Conselho, na condição de membro da referida entidade, manifestou sua insatisfação quanto à morosidade do Poder Público em comunicar tal situação, ressaltando que tal atraso compromete o andamento do processo de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

formalização de parceria, o qual poderia já ter sido regularizado anteriormente, ainda que envolva custos elevados, como no caso de alteração de estatuto social. Por fim, informou que aguardará o detalhamento formal das exigências para que a entidade possa deliberar sobre as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente retoma a palavra agradecendo a presença e participação de todos os presentes e declara encerrada a reunião, e, eu, Débora Pereira Borges, secretária executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Taiobeiras, 31 de março de 2026.

****Este texto é meramente ilustrativo e não substitui o lavrado no Livro de Atas nº06 do CMDCA.***